



Universidade do Oeste de Santa Catarina

(Credenciada pelo Decreto Presidencial de 14 de agosto de 1996, publicado no DOU em 15/08/96).

## **RESOLUÇÃO Nº 173/CONSUN/2011.**

*Convalida estudos de acadêmicas do curso de Comunicação Social, de Joaçaba.*

*O Conselho Universitário da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, no uso de suas competências, ouvida a Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão,*

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Convalidar os Componentes Curriculares: “Fotojornalismo” e “Semiótica”, cursados pela acadêmica **Ana Maria Oneda Mello**, na Universidad Del Pacífico, no Chile, para aproveitamento no curso de **Comunicação Social (Jornalismo)**, de Joaçaba, nos termos do Parecer nº 171/Consun/2011, o qual é parte integrante desta Resolução.

**Art. 2º** - Convalidar os Componentes Curriculares: “Empreendedorismo em Comunicação”, “Produção Gráfica”, “Mídia” e “Técnicas de Relações Públicas”, cursados pela acadêmica **Isis Tami de Souza**, na Universidad Del Pacífico, no Chile, para aproveitamento no curso de **Comunicação Social (Publicidade e Propaganda)**, de Joaçaba.

**Art. 3º** - Convalidar os Componentes Curriculares: “Empreendedorismo em Comunicação”, “Fotografia”, “Mídia” e “Técnicas de Relações Públicas”, cursados pela acadêmica **Gerusa Ansiliero** na Universidad Del Pacífico, no Chile, para aproveitamento no curso de **Comunicação Social (Publicidade e Propaganda)**, de Joaçaba.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

*Registre-se e publique-se.*

*Joaçaba-SC, em 26 de outubro de 2011.*

**Prof. Aristides Cimadon,**  
*Presidente do Consun*